

**AVISO DE ABERTURA N.º 359/SGA/DOFAE**

**Faculdade de Economia**

**Ano letivo 2025/2026**

**Curso de 3º Ciclo**

**3.º Ciclo**

**Doutoramento em Sociologia - Cidades e Culturas Urbanas**

**1. Numerus clausus:**

1ª Fase: 4 vagas

2ª Fase: 5 vagas

3ª Fase: 1 + vagas sobrantes

**2. Número mínimo de estudantes para funcionamento do curso: 5**

**3. Prazos de candidatura:**

1ª Fase: 3 a 31 de março de 2025

2ª Fase: 2 de junho a 15 de julho de 2025

3ª Fase: 1 a 12 de setembro de 2025

**4. Condições de admissão dos candidatos:**

1- Podem candidatar-se ao acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de doutor:

a) Titulares do grau de mestre ou equivalente legal;

b) Titulares do grau de licenciado/a, detentores/as de um currículo escolar ou científico especialmente relevante que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pelo conselho científico da Faculdade de Economia;

c) Detentores/as de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pelo conselho científico da Faculdade de Economia, devendo os candidatos obter uma avaliação curricular igual ou superior a 12 valores..

2 - O reconhecimento a que se referem as alíneas b) e c) do n.º 1 tem como efeito apenas o acesso

ao ciclo de estudos conducente ao grau de doutor e não confere ao seu titular a equivalência ao grau de licenciado, mestre ou o reconhecimento desse grau.

### **5. Critérios de seriação dos candidatos:**

1. Currículo Formativo: formação académica (graus e respetivas classificações finais, nomeadamente licenciatura e mestrado); outras formações escolares, técnicas e/ou profissionais; relevância das formações não conferentes do grau de mestre ou superior para os requisitos formativos do ciclo de estudos, [Ponderação 4/10];
2. Currículo Académico/Científico e Profissional: participação em atividades científicas e académicas; experiência profissional relevante para a área científica do ciclo de estudos; avaliação de mérito científico e profissional, ponderando a adequação do currículo científico e profissional aos requisitos formativos do ciclo de estudos, [Ponderação 3/10];
3. Motivação e Projeto de Doutoramento (inclui, se necessário, uma Entrevista): pertinência e qualidade do projeto de doutoramento; coerência e pertinência do enquadramento da candidatura ao ciclo de estudos nos projetos de vida (pessoais ou organizacionais; profissionais, cívicos ou sociais) do/a candidato/a; adequação do perfil do/a candidato/a aos requisitos de aprendizagem e de qualificação do ciclo de estudos, [Ponderação 3/10].

Júri:

Carlos José Cândido Guerreiro Fortuna (Presidente do Júri)

Claudino Cristóvão Ferreira

Paulo Jorge Marques Peixoto

Relativamente ao acesso ao abrigo da alínea c) do ponto 1 das condições de admissão o avaliador da candidatura avalia o curriculum dos candidatos, atribuindo-lhe uma classificação na escala de 0 a 20 nos critérios i) a iii) e respetivas ponderações:

- i) Curriculum escolar e formativo, ponderando a relevância dos cursos realizados para a área científica do ciclo de estudos e a classificação final obtida nesses cursos, [Ponderação 30/100];
- ii) Curriculum académico/científico/técnico, ponderando a participação dos/as candidatos/as nos seguintes tipos de atividades, desde que relacionadas com a área científica do ciclo de estudos, [Ponderação 30/100]:
  - a) congressos, seminários, projetos de investigação;
  - b) publicações de cariz científico e/ou técnico especializado (monografias, capítulos de livros, artigos em publicações periódicas, relatórios técnicos ou de pesquisa);
  - c) prémios e outras distinções análogas;
  - d) projetos e atividades de aplicação ou integração prática de conhecimentos e metodologias científicas especializadas;
- iii) Curriculum profissional, ponderando o percurso profissional; a relevância das funções

profissionais exercidas para a área científica do ciclo de estudos; a duração e natureza dessas funções., [Ponderação 40/100].

NOTA: As candidaturas avaliadas que tenham nota inferior a 9,5 valores num dos critérios de avaliação serão automaticamente não admitidas.

## **6. Documentação necessária:**

- 1- Carta de motivação incluindo: razões para candidatura ao programa; enquadramento da candidatura nos projetos de vida (pessoais ou organizacionais; profissionais, cívicos ou sociais); e projeto para tese de doutoramento (OBRIGATÓRIO);
- 2 - Carta de recomendação #1; (OBRIGATÓRIO);
- 3 - Carta de recomendação #2; (OBRIGATÓRIO);
- 4 - Certidão ou Diploma de conclusão da licenciatura com média final ou outro documento equivalente. Deve incluir a certidão comprovativa da aprovação nas unidades curriculares realizadas, com respetivas classificações (histórico escolar ou suplemento ao diploma). (OBRIGATÓRIO exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra);
- 5 - Certidão ou Diploma de conclusão de mestrado com média final ou outro documento equivalente. Deve incluir a certidão comprovativa da aprovação nas unidades curriculares realizadas, com respetivas classificações (histórico escolar ou suplemento ao diploma). (OBRIGATÓRIO exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra);
- 6 - Certidão de outros cursos eventualmente realizados com programas e cargas horárias das unidades curriculares efetuadas com respetivas classificações (histórico escolar), caso pretenda creditações. (OBRIGATÓRIO, exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra no âmbito do Processo de Bolonha - após 2007/2008);
- 7 - Diploma(s) comprovativo(s) do domínio de línguas estrangeiras (quando existam);
- 8 - Curriculum vitae; (OBRIGATÓRIO);
- 9 - Documento de identificação; (OBRIGATÓRIO, apenas para candidatos/as estrangeiros).

NOTA: Sempre que os documentos acima mencionados se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês ou inglês, deve ser apresentada a tradução para português por tradutor reconhecido pela representação diplomática portuguesa.

A entrega dos documentos originais autenticados é exigida aos/às candidatos/as colocados que realizam a matrícula e inscrição e deve ser efetuada logo que possível para completar o processo individual do estudante. Mais informação em: <https://www.uc.pt/en/academicos/inscricoes/PIAs>

## **7. Montante de propina / Preço:**

- 2000€ (valor anual)

**8. Inscrição a tempo parcial:** Admite (apenas em Tese)

**9. Avaliador(es):**

- Claudino Cristovão Ferreira;
- Paulo Jorge Marques Peixoto.

**10. Outras informações:**

- A candidatura está sujeita ao pagamento do emolumento no valor de 50.00 €, não havendo lugar a reembolso, incluindo nas situações de invalidação de candidatura e de não colocação.
- Apresentação da candidatura: Online no site:  
<https://inforestudante.uc.pt/nonio/security/candidaturas.do>.
- Os/as candidatos/as que não possuam comprovativo das qualificações exigidas, ou outros documentos, até ao final do prazo de candidatura, podem apresentar a sua candidatura condicionalmente. Caso não reúnam os documentos até à data que lhes for indicada, a mesma passará ao estado de não admitida com a disponibilização da lista definitiva. Nesta situação os/as candidatos/as podem transitar a candidatura para a fase seguinte sem custos adicionais.
- Numa candidatura validada definitivamente, e depois de iniciado o período de avaliação, não é possível juntar ou substituir os documentos apresentados. Para adicionar nova documentação, deverá ser apresentada nova candidatura na fase seguinte, caso exista.
- Após a última fase de candidatura, se continuarem a existir vagas, os/as candidatos/as podem propor a sua candidatura, via requerimento, fora de prazo, que será devidamente apreciado pela coordenação de curso/UO.
- Mais informações sobre outros assuntos académicos, incluindo calendário escolar em:  
<https://www.uc.pt/academicos>.
- Contactos: <https://www.uc.pt/sga/formulario-de-email/>; Telefone: 239 247 195; Presencialmente: no Student Hub da Universidade de Coimbra. Os horários podem ser consultados em:  
<https://www.uc.pt/academicos/contactos/presencial>.

Universidade de Coimbra, em 28 de fevereiro de 2025.

A Chefe de Divisão,